



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

SEROPÉDICA/RJ, 13 de julho de 2023.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de junho de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023; 4) Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022; 5) Proc. 0000190.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 6) Proc. 0000318.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 7) Proc. 0000319.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Samara Ferreira da Silva ramos; 8) Proc. 0000320.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 9) Proc. 0000321.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10) Proc. 0000322.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Andrea Sani Braga da Silva; 11) Proc. 0000323.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Rayne Filipe de Lara Cartagenes; 12) Proc. 0000326.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 13) Proc. 0000328.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Karen Gaden da Silva Guerra; 14) Proc. 0000092.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Márcia Barbosa de Moraes; 15) Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5 de 2023; 16) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 3 e 4/2023; 17) Comunicados; 18) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de junho de 2023. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de junho de 2023. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o acompanhamento do pagamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, informando que as parcelas referentes ao proc. nº 0069/2022 estão em dia, e que inclusive já foi paga a parcela referente ao mês de julho, corrigindo a informação passada na última reunião, e que as parcelas referentes ao proc. nº 00763/2022 estão atrasadas, mas que já foi solicitado o boleto para que a Prefeitura Municipal de Seropédica realize o pagamento. A informação será remetida aos Conselhos Fiscal e de Administração. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022. O Diretor-Presidente informou que o processo já foi encaminhado ao Tribunal de Contas e que agora irá passar pelos Órgãos Colegiados para análise e parecer. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Os Itens 5,7,8,9,10,11,12,13 e 14 são apresentados em bloco pelo Diretor-Presidente. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os processos em bloco. Os Processos serão encaminhados ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 15) O Diretor-Presidente apresenta Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5 de 2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5 de 2023. 16) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 3 e 4/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 3 e 4/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 17) A Diretora Roseli comunicou que a comissão organizadora juntamente com o Instituto Referência está nos ajustes finais do edital e conta bancária para publicar o Edital do Concurso Público do SEROPREVI. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às catorze horas e vinte minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em 13/07/2023 15:05:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1543.4305.325X.U21X.5570, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*.**7-1 em 13/07/2023 14:58:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X0.3V58.112R.9862.2251, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-4 em 13/07/2023 14:50:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14K1.3K50.552Z.W53Z.6871, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE**, CPF: 148.27*.**7-3 em 13/07/2023 14:47:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X3.1947.320H.863Z.5504, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **132.290** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-3, em 13/07/2023 14:47:20, contendo 789 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14W1.2647.3208.X462.7505

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



RESOLUÇÃO Nº 18, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Disciplina a forma e o prazo para solicitação de interdição de estacionamento e trânsito dos logradouros Públicos Municipais, com base no art. 28 da Lei Municipal 562/15 e Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições preconizadas no art. 28 da Lei Municipal 562/15;

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

Considerando, a necessidade de planejamento operacional da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em especial com as fases de verificação de demandas, estudo técnico de engenharia de tráfego, planejamento das operações, logística de viaturas, equipamentos e pessoal, elaboração de ordem de serviço, publicação de resolução de interdição, bem como demais peculiaridades específicas do caso concreto;

Considerando, a necessidade de publicação de resolução de fechamento temporário de logradouro público no Boletim Oficial do Município de Seropédica, em razão das atribuições preconizadas no art. 28 da Lei Municipal 562/2015 e art. 2º c/c o art. 24º, II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Considerando, que a supramencionada publicação de resolução tem, dentre outros, o condão de informar os condutores de veículos, comerciantes, pedestres e moradores para conhecimento prévio da obstrução e planejamento de desvio de rotas;

Considerando, que a publicação da resolução implica em fases de elaboração, encaminhamento a Augusta Secretaria de Governo e posterior encaminhamento para efetiva publicação;

RESOLVE:

Art. 1º - As solicitações de interdição de logradouros públicos municipais, que visem a interrupção total ou parcial de trânsito e estacionamento de veículos, que tenham caráter de previsibilidade, devem ser realizadas formalmente com o mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência da data prevista para o efetivo bloqueio.

Art. 2º - O prazo de solicitação estabelecido no art.1º aplica-se para qualquer solicitação de interdição de logradouros públicos municipais, incluindo as realizadas pela própria Administração Pública Municipal;

Art. 3º - As solicitações ventiladas na presente resolução deverão ser realizadas por escrito, através de processo administrativo, iniciado no Protocolo Geral do Município na forma do art. 10º da Lei municipal 466/2012, que deverá conter além dos dados estabelecidos no art.6º da Lei municipal 466/2012:

- I - Fundamentação que justifique a solicitação;
- II - Data e horário de início e término da obstrução;
- III- Especificação contendo o nome e trecho do logradouro público a ser obstruído;
- IV – Nome e contato telefônico do responsável pela solicitação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública emitirá resolução a ser publicada no Boletim Oficial do Município de Seropédica indicando o Logradouro a ser interditado,

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anderson de Moura Medeiros
Secretário Municipal
Mat. 17480 PMS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

- Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de junho de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023; 4) Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022; 5) Proc. 0000190.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 6) Proc. 0000318.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 7) Proc. 0000319.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Samara Ferreira da Silva ramos; 8) Proc. 0000320.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 9) Proc. 0000321.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10) Proc. 0000322.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Andrea Sani Braga da Silva; 11) Proc. 0000323.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Rayne Filipe de Lara Cartagenes; 12) Proc. 0000326.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 13) Proc. 0000328.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Karen Gaden da Silva Guerra; 14) Proc. 0000092.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Márcia Barbosa de Moraes; 15) Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5 de 2023; 16) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 3 e 4/2023; 17) Comunicados; 18) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de junho de 2023. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de junho de 2023. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o acompanhamento do pagamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, informando que as parcelas referentes ao proc. nº 0069/2022 estão em dia, e que inclusive já foi paga a parcela referente ao mês de julho, corrigindo a informação passada na última reunião, e que as parcelas referentes ao proc. nº 00763/2022 estão atrasadas, mas que já foi solicitado o boleto para que a Prefeitura Municipal de Seropédica realize o pagamento. A informação será remetida aos Conselhos Fiscal e de Administração. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022. O Diretor-Presidente informou que o processo já foi encaminhado ao Tribunal de Contas e que agora irá passar pelos Órgãos Colegiados para análise e parecer. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Os Itens 5,7,8,9,10,11,12,13 e 14 são apresentados em bloco pelo Diretor-Presidente. Os Processos são colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os processos em bloco. Os Processos serão encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 15) O Diretor-Presidente apresenta Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5 de 2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5 de 2023. 16) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 3 e 4/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 3 e 4/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 17) A Diretora Roseli comunicou que a comissão organizadora juntamente com o Instituto Referência está nos ajustes finais do edital e conta bancária para publicar o Edital do Concurso Público do SEROPREVI. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às catorze horas e vinte minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes
- HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira